# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOVERNADOR!A**

DECRETO Nº2586 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no orçamento vigente dos seguintes Órgãos: Representação do Governo em Brasília, Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo estabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13 12.84, conforme discriminação:

 Representação do Governo em Brasília

|  |  |
| --- | --- |
| I TRIMESTRE | 153.287.000 |
| II TRIMESTRE | 161.1 66.000 |
| III TRIMESTRE | 111.307.000 |
| IV TRIMESTRE | 75.840.000 |
| TOTAL | 501.600.000 |

 Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

I TRIMESTRE 2.168.989.000

1. TRIMESTRE 1.295.373.000
2. TRIMESTRE 1.276.186.000
3. TRIMESTRE 1 .462.552.000

TOTAL 6.203.100.000

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 GOVERNADOR.